

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

À

Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Rua Marcos Silva - Centro
Município de São João do Paraíso
CEP 65973-000

Folha nº 001
Processo nº 039-2022
Rubrica

Através do presente, vimos solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados com o Município de São João do Paraíso - Ma, conforme abaixo especificado:

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (LICITANTE VENCEDOR)

EMPRESA			
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS			
ENDEREÇO			
RUA PIAUÍ, Nº 649 - CENTRO			
CIDADE	UF	CEP	CNPJ
IMPERATRIZ	MA	65901-600	14.793.347.0001-43
FONE		E-MAIL	
(99) 9157-1515		lindomarbrasilnordeste@gmail.com	

02. OBJETO DO RESTABELECIMENTO:

LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO (NÚMERO/ANO)
002/2022
LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
039/2022

03. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL (%) DE AUMENTO	VALOR REQUERIDO (REEQUILÍBRIO)
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	LG	R\$ 2.687,00	39,907 (%)	R\$ 3.759,30

Conforme valor a ser pago a nossa empresa estipulado em ata, vimos pleitear o reajuste – da integralidade da porcentagem a nós repassado devendo este valor a ser acrescido no valor unitário pago para suprir nossos custos, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e o fornecimento regular do item abaixo a nós adjudicados.

ITEM 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10

VALOR UNITÁRIO ATUAL - R\$ 2.687,00

VALOR UNITÁRIO APÓS O REAJUSTE – R\$ 3.759,30

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

Face ao exposto, em cumprimento da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso para que seja analisado o reajuste com pedido em apreço, por parte solicitante, neste e por estar em conformidade, e Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme já julgado pelo Tribunal de Contas da União:

"Equilíbrio econômico financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA rt.º 12/96, Dez/96, p. 834).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Imperatriz/MA, 28 de Junho de 2022.

LINDOMAR PIRES
DE
SOUSA:96393076
372

Assinado de forma digital
por LINDOMAR PIRES DE
SOUSA:96393076372
Dados: 2022.06.28
08:52:06 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Lindomar Pires de Sousa

(Gerente e Proprietário)

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010